

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 83 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.443

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
33	04.131.0002.2008.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
81	04.123.0002.2017.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-14.718,33 F.R. Grupo: 1 500 00		
85	04.123.0002.2019.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
124	12.128.0009.2050.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-3.016,50 F.R. Grupo: 1 500 00		
134	12.361.0009.2041.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-2.121,93 F.R. Grupo: 1 500 00		
148	12.361.0009.2047.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-9.353,20 F.R. Grupo: 1 500 00		
152	12.361.0009.2047.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-4.738,70 F.R. Grupo: 1 500 00		
165	12.361.0009.2100.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-10.308,08 F.R. Grupo: 1 500 00		

-165.790,91

DECRETO Nº 83 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.443

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
582	27.812.0010.2103.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
618	15.452.0005.2023.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA
Assinado de forma digital
por EUGENIA DE SOUSA
NUNES:2860082085
5
Data: 2024.11.13 13:26:04
-03'00"EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL**Id:030E74657BA0A4F4**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.comAUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DECRETO Nº 83 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.443

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
167	12.361.0009.2100.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-4.669,67 F.R. Grupo: 1 500 00		
169	12.361.0009.2100.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-15.461,50 F.R. Grupo: 1 500 00		
193	12.365.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-1.370,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
02 05 01	FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUI				
211	12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 540 220 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Educação - Amortização e Custo de Oper	-1.221,25 F.R. Grupo: 1 540 01		
212	12.361.0009.1033.0000 4.4.90.51.00 540 220 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Educação - Amortização e Custo de Oper	-1.221,25 F.R. Grupo: 1 540 01		
214	12.361.0009.2056.0000 3.3.90.30.00 540 220 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Educação - Amortização e Custo de Oper	-1.219,25 F.R. Grupo: 1 540 01		
225	12.361.0009.2058.0000 3.3.90.14.00 540 220 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Educação - Amortização e Custo de Oper	-3.998,25 F.R. Grupo: 1 540 01		
235	12.365.0009.1023.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-44.973,00 F.R. Grupo: 1 542 01		

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação obteve-se propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços;

CONSIDERANDO que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 022/2024 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos e lubrificantes automotivos, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.051/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J DE HOLANDA D RIBEIRO LIMA LTDA - ME, CNPJ nº 22.644.081/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Jerônimo Belo, nº 468, Bairro Centro, Município de Anísio de Abreu - PI, representada por Jordão de Holanda Dias Ribeiro, portador do CPF nº 065.946.353-95. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 51.193,00 (cinquenta e um mil, cento e noventa e três reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Eliseu Martins - PI, 13 de Novembro de 2024.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal